



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 2.227 – Ano VIII

Distribuição Digital Gratuita

04 de setembro de 2025 (Quinta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
JONATHAN CARLOS DE SOUZA WERNECK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINÉ GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
THALYSLACERDA VALERIO DO NASCIMENTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS, PESCA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
LUIZ FERNANDO FERREIRA MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA MULHER E DA FAMÍLIA:
ISABEL GOMES RIBEIRO DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS E POLÍTICAS PÚBLICAS DA PESSOA IDOSA:
MARCOS LOMEU DE MIRANDA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA:
VICTOR MARIANO FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA:
ALTEMIO BATISTA DE ARAÚJO NETO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
Vice-Presidente: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
1º Secretário: SIDNEI COUTINHO PERRUT
2º Secretário: LUCIANA ALVES SILVA DAS CHAGAS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Wattylla Felypeck Gabriel Vicente
Vereador: Igor dos Santos da Costa
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Paula Caroline Quintanilha de Azevedo Mendes
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo

Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 631/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art. 74, inciso V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 626/2025, publicado no Boletim Oficial de 01 de setembro de 2025, segunda-feira (Edição nº 2.222 – pag. 1).

Seropédica, 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 632/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.222/2025 (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E COMPLEMENTAR) E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/25 ATÉ 029Q/25, PARA O MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 2.222/2025 e das atas de registro de preços nº 029/25 até 029Q/25.

- 1) Geovana Amaro Pires Barbosa – Cargo: Coordenadora de Farmácia e Manipulação- Matr. 290435303;
- 2) Ian Ramilo do Valle – Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6561982;
- 3) Luiz César Britz Ferreira - Cargo: Auxiliar Administrativo – Matr. 6562475;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 02 de setembro de 2025.

Seropédica, 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 633/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar o cumprimento dos contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

ESTABELECE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.402/2023 (CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, NO ÂMBITO DA SAÚDE, PARA GESTÃO, GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, BEM COMO A ADMINISTRAÇÃO DE TODA INFRAESTRUTURA HOSPITALAR).

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os servidores abaixo, para compor a comissão de fiscalização de cumprimento dos termos do processo administrativo nº 14.402/2023.

- 1) Renata Amorim Gomes de Araújo – Cargo: Auxiliar Administrativo - Matr. 6562480;
- 2) Cesar Mateus Cilentto Guimarães – Cargo: Diretor de Urgência e Emergência - Matr. 290433791;
- 3) Vitória Monalisa Santos Rodrigues – Cargo: Enfermeira – Matr. 6560051.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de julho de 2025, em substituição a Portaria nº 374/2025.

Seropédica, 03 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lucas Dutra dos Santos
Prefeito Municipal



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA Nº 616/2025 de 25 de agosto de 2025.
(Publicação no B.O. do dia 02/09/2025 – Edição Extra nº 2.225 – pag. 02)

Onde lê-se: ... Exonerar

Ler-se-á: ... Demissão

Seropédica, 03/09/2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

ERRATA

PORTARIA Nº 617/2025 de 25 de agosto de 2025.

(Publicação no B.O. do dia 02/09/2025 – Edição Extra nº 2.225 – pág. 02)

Onde lê-se: ... Exonerar

Ler-se-á: ... Demissão

Seropédica, 03/09/2025.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 10.664/2025

Folhas 44

A Secretaria de Governo

Após despacho dado no Processo 10.664/2025 a folhas 41 e 42, revisão feita e análise do Fiscal Fazendário, **DEFIRO** o pedido de **IMUNIDADE** do IPTU para a Inscrição Imobiliária **2337** previsto no Inc. VI, alínea b do Art. 150 da Constituição Federal de 1988, sendo de responsabilidade **INSTITUTO EFRAIM**.

Encaminho o presente processo para publicação e ciência deste despacho.

Em, 02/09/2025

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.034/2025

Folhas 19

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 11.034/2025 a folhas 18, despacho do Fiscal da Fazenda e revisão feita, **DEFIRO** a atualização do valor do IPTU e Taxa de Coleta de Lixo da inscrição nº **15974** do exercício de 2014, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 02/09/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.037/2025

Folhas 36

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 11.037/2025 a folhas 35, despacho do Fiscal da Fazenda e revisão feita, **DEFIRO** a atualização do valor do IPTU e da COSIP da inscrição nº **48619** referente aos exercícios de 2015, 2016, 2018 à 2021, 2023 e 2024, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/09/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 11.038/2025

Folhas 37

A Secretaria de Governo

Após parecer no Processo 11.038/2025 a folhas 36, despacho do Fiscal da Fazenda e revisão feita, **DEFIRO** a atualização do valor do IPTU e da Taxa de Coleta de Lixo da inscrição nº **18285** referente aos exercícios de 2015, 2016, 2018 à 2021, 2023 e 2024, bem como o cancelamento de suas respectivas CDA's.

Encaminho este processo para publicação no D.O. deste processo.

Em, 03/09/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



Folha de Informações

Processo nº 12601/2018

Folha 112

A Secretaria de Governo

Após parecer do FISCAL DE TRIBUTAÇÃO no Processo 12601/2018 a folha 80 e revisão feita pelo Fiscal de fazenda para as inscrições **32198, 32099, 32197 e 32017, DEFIRO** o cancelamento dos débitos bem como o cancelamento das respectivas CDA's, com fins de lançamento de novos valores para inscrições citadas

Encaminho este processo para publicação no D.O.

Em, 03/09/2025.

Walter Carneiro Figueiredo Junior
Secretário de Fazenda
Mat.: 290433448

Fabio Luis de S. Cavalcanti
Subsecretário de Receita
Mat.: 2409



ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE SEROPÉDICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Seropédica, 03 de setembro de 2025.

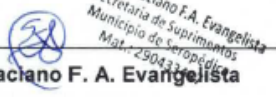
Termo de Aceite de Adesão à Ata de Registro de Preço
(Na condição de ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE)

Processo nº 10.735/2025
Ilmo. Sr. Secretário

Com base no disposto no artigo 6º, §2º da Lei Municipal nº 681, de 05 de julho de 2021, c/c com o artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.649, de 15 de julho de 2021, os quais regulamentam a possibilidade de utilização de Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade de outros entes federativos e da Administração Pública, na condição de órgão não participante, mediante consulta prévia ao órgão gerenciador, e considerando que o quantitativo solicitado pela Prefeitura de Silva Jardim/RJ foi verificado e encontra-se dentro dos limites percentuais legalmente permitidos, manifesta-se, por meio deste, o ACEITE da solicitação de adesão à Ata de Registro de Preços nº 010A/2025 oriunda do processo licitatório 20.341/2024], cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** da Secretaria Municipal de Saúde de Seropédica/RJ..

Fica autorizada, portanto, a Prefeitura Municipal de Silva Jardim/RJ a proceder com a contratação dos itens registrados, observando-se os termos e condições constantes na referida ata, bem como a legislação aplicável, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, devendo a contratação ocorrer de forma autônoma e sob sua exclusiva responsabilidade administrativa e orçamentária.

Seropédica, 20 de Agosto de 2025.


Edilaine Graciano F. A. Evangelista
Secretária de Suprimentos
Matrícula: 290433447

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E BEM-ESTAR ANIMAL

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Meio Ambiente,
Sustentabilidade e Bem-estar Animal



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE
E BEM-ESTAR ANIMAL

A Secretaria de Meio Ambiente de Seropédica torna pública a manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO n.º 011/2022, em nome da empresa B2W COMPANHIA DIGITAL, CNPJ n.º 00.776.574/0019-85, que estabeleceu a sanção pecuniária de multa simples no valor de R\$ 79.473,99 (Setenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos), procedente do julgamento em primeira instância em conformidade com o Art. 152, § 1º da Lei Municipal n.º 428/2012, com base nos autos do processo n.º 18375/2022 e processo n.º 19824/2022.

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 3278/2025

Requerente: Lucas Almeida Marinho

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.11/12 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de pagamento de adicional de incentivo a formação fundamentado no art. 23 da Lei municipal 015/25, condicionada as comprovações semestrais previstas no art.23 §3º do mesmo diploma legal, com seus efeitos retroativos a data da distribuição do processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 02 de setembro de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 8236/2025

Requerente: Ângelo da Silva Galvão

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.14/15 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de pagamento de adicional de incentivo a formação fundamentado no art. 23 da Lei municipal 015/25, condicionada as comprovações semestrais previstas no art.23 §3º do mesmo diploma legal, com seus efeitos retroativos a data da distribuição do processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 02 de setembro de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA
Secretário Interino
MAT.290433843PMS
Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br





Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria de Segurança e Ordem Pública



PROC: 4022/2025

Requerente: Vagner da Silva Leite

DECISÃO

Homologo o projeto de decisão de fls.12/13 e adoto seus fatos e fundamentos como causa de decidir e na forma do art.43 da Lei municipal 466/12, **DEFIRO** o pleito de pagamento de adicional de incentivo a formação fundamentado no art. 23 da Lei municipal 015/25, condicionada as comprovações semestrais previstas no art.23 §3º do mesmo diploma legal, com seus efeitos retroativos a data da distribuição do processo.

Publique-se e Remeta-se o processo à Secretaria de Administração para prosseguimento.

Seropédica, 02 de setembro de 2025

MIGUEL D'ALMEIDA SILVA

Secretário Interino

MAT.290433843PMS

Original assinado no processo administrativo



Rua UBE, nº 01 - Campus da UFRRJ - Seropédica-RJ
CEP: 23897-010 - E-mail: semop@seropedica.rj.gov.br



ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE.

Decisão Nº1.099/2025. Proc. 00587.1.2-2025. Considerando, a análise das imagens de segurança (Ids. 6CB.52A, 6E1.6BD e 6E1.FEC), que comprovaram a prudência e cumprimento das normas de trânsito por parte do servidor.

Acolho o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância, constante no ID 6E5.FB2, que concluiu pela inexistência de dolo ou culpa na conduta do servidor Elliabh Henrique Cavalcanti Amengol, motorista deste Instituto, em razão do acidente ocorrido no dia 30/07/2025, durante o cumprimento de suas funções.

Visto que Elliabh Henrique Cavalcanti Amengol tomou ciência das conclusões do relatório, não havendo impugnações ou fatos novos a serem apurados, **DETERMINO** o encerramento nos termos do artigo 159, inciso I, da Lei Municipal nº 11, de 17 de janeiro de 1997.

Cumpra-se.

Publique-se.

Hugo Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente.

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, Diretora Administrativa e Financeira.

Termo de Ratificação e Homologação. Proc.00268.1.1-2025. Com fundamento no artigo art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e diante da manifestação favorável da Procuradoria Autárquica e da Controladoria Autárquica, **DECIDO** por **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR** Pregão Eletrônico 10/2025 bem como **ADJUDICAR** em favor da empresa EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 37.278.673/0001-18, no valor de R\$1.061,18, conforme consta nos autos do Processo nº 00268.1.1-2025, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO E ACESSÓRIOS**, de acordo com solicitação do setor de PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO.

Hugo Lopes de Oliveira, Diretor-Presidente.

Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, Diretora Administrativa e Financeira.

ATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

ATOS DO SEROPREVI

ATOS DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA

ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA PÚBLICA. Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas e vinte minutos, estiveram presentes em reunião ordinária os membros Sandra Cristina Mendes Silva (Presidente), Tiago Peixoto da Silva (Vice-Presidente) e Larissa Ribeiro Moreira Oliveira (Membro) para tratarem da seguinte pauta: 1) Levantamento de Denúncias; 2) Elaboração do Relatório mensal; 3) Palestra sobre ASSÉDIO MORAL E SEXUAL NO ÂMBITO INSTITUCIONAL 4) Assuntos Gerais. A Presidente fez a abertura da reunião informando que houveram manifestações no mês de agosto, O relatório é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os membros aprovam por unanimidade o relatório mensal de agosto. O Vice-Presidente Tiago apresenta a proposta de convidar a Doutora Fernanda Calabar, Psicóloga e especialista no tema, para a realização da palestra sobre Assédio Moral e Sexual. A Presidente Sandra parabeniza Tiago pela iniciativa. A membro Larissa resalta a importância da palestra após a inclusão dos artigos referentes ao tema no Código de Ética. Foi colocado em votação para que a palestra ocorresse dia 11/09 as 14h. Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às dez horas e trinta e um minutos, lavrando-se a presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente.

Tiago Peixoto da Silva, Vice-Presidente.

Larissa Ribeiro Moreira Oliveira, Membro.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE
BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 182/2025
Modalidade: Dispensa de Licitação – Artigo 75, Inciso II, da Lei Nº 14.133/21
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva e Forneimento de peças para o veículo da frota oficial desta Casa
Empresa Contratada: AUTO MECÂNICA SILVA MOFFATI LTDA
CNPJ: 39.125.562/0001-05
Valor Total: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais)

O Presidente da Câmara Municipal de Seropédica, no uso das atribuições legais e com fundamento no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **homologa a presente dispensa de licitação**, nos termos do despacho constante nos autos, com base na análise técnica, jurídica e do controle interno, reconhecendo a regularidade do procedimento de contratação direta.

Declara-se a vencedora a empresa AUTO MECÂNICA SILVA MOFFATI LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 39.125.562/0001-05, que apresentou proposta mais vantajosa, nos termos da contratação direta e demais documentos constantes nos autos, determino, assim, o **empenhamento da despesa** no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), e posterior formalização do instrumento contratual ou equivalente.

Determina-se o envio do extrato do processo ao **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, conforme art. 94 da Lei nº 14.133/21, e publicação nos meios oficiais cabíveis.

Seropédica – RJ, 03 de setembro de 2025.

BRUNO DE ALMEIDA SANTOS
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.
CEP 23890-000

